



**DIRETRIZES PARA A CHAMADA UK ACADEMIES 2019/2020
Fellowships, Research Mobility, and Young Investigator Grants for UK researchers in Brazil.**

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA PROPOSTAS SUBMETIDAS À FAPDF

1. Objetivo

Apoiar a vinda de pesquisadores britânicos para trabalhar em conjunto com pesquisadores brasileiros, no Distrito Federal.

2. Modalidade do Apoio

Research Mobility Grants (missões de 15 dias a até 3 meses)

O apoio é oferecido por meio de duas modalidades:

2.1 Missão até quinze dias:

- a) Passagem aérea (ida e volta e classe econômica) e seguro-viagem.
- b) Diárias, que compreendem hospedagem, transporte urbano e alimentação, em consonância com o disposto na Instrução nº 02, de 06 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08 de janeiro de 2016, página 2.

2.2 Missão de dezesseis dias a três meses:

- a) Passagem aérea (ida e volta e classe econômica) e seguro-viagem.
- b) Bolsa mensal no valor de R \$ 7.000,00 mensais.

3. Cronograma

Data de lançamento da chamada: 13/12/2019

Início do período de submissão no SIGCONFAP: 20/01/2020 (segunda-feira)

Data de encerramento da chamada: 06/04/2020

4. Elegibilidade

4.1 São elegíveis pesquisadores britânicos das áreas de ciências naturais, engenharia, ciências médicas, ciências sociais e humanidades.

4.2 Os proponentes devem ser pesquisadores doutores a pelo menos dois anos e no máximo de sete anos (young researchers) ou acima de sete anos (senior researchers).

4.3 Para participar é preciso haver um pesquisador doutor colaborador no Brasil, vinculado a uma Instituição de Ensino Superior (IES) no Estado, como co-proponente (host researcher).

4.4 Da Instituição de Ensino Superior

Instituições públicas ou privadas de ensino, pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, todas sem fins lucrativos, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no DF, com a qual o Coordenador possua vínculo laboral celetista ou estatutário permanente.

5. Submissão

As propostas deverão ser enviadas até o dia 06 de abril de 2020 por meio do endereço <https://sigconfap.ledes.net/>

6. Avaliação

6.1 As propostas serão avaliadas e homologadas pela FAPDF.



6.2 A avaliação será realizada por 02 (dois) consultores *ad hoc* selecionados pela FAPDF.

6.3 Serão avaliados os seguintes critérios:

6.3.1 Qualidade e Relevância;

6.3.2 Sustentabilidade;

6.3.3 Capacitação;

6.3.4 Relevância do desenvolvimento internacional do tema.

6.4 Em caso de empate as propostas empatadas serão encaminhadas a um terceiro consultor Ad-Hoc.

7. Dos Recursos Financeiros

7.1 Para a presente Chamada serão destinados recursos da FAPDF, no valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

8. Itens financiáveis

8.1 Diárias, que compreendem hospedagem, transporte urbano e alimentação, em consonância com o disposto na Instrução nº 02, de 06 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08 de janeiro de 2016, página 2.

8.2 Passagens aéreas, fluviais e terrestres, internacionais, tendo obrigatoriamente a cidade de Brasília - DF como origem ou retorno.

8.3 Seguro-viagem.

9. Itens não financiáveis

9.1 Toda e qualquer despesa que não esteja relacionada no item 8.

Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FAPDF.

A íntegra desta Chamada pode ser observada no endereço eletrônico www.fap.df.gov.br

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS
Diretor Presidente